



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 99/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NOS PONTOS CRÍTICOS DO PAVIMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL MMR-312 (SANTA MARIA II), BEM COMO A DESOBSTRUÇÃO DAS CACIMBAS, NA REGIÃO RURAL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **12 de fevereiro de 2026**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que a referida estrada apresenta sérios problemas em sua estrutura e em seu pavimento, razão pela qual se faz necessária a intervenção do Poder Público para a adoção das devidas providências.

Observa-se que a estrada constitui importante via de acesso para os moradores, agricultores e vans escolares.

Ressalta-se que este Vereador esteve *in loco* e verificou a existência de diversos pontos de erosão às margens da via, os quais vêm se agravando ao longo do tempo, bem como a presença de grandes buracos no leito carroçável.

Destaca-se, ainda, que diversas saídas de água e cacimbas encontram-se completamente obstruídas, o que provoca o escoamento inadequado das águas sobre o pavimento. Além das erosões, que já ocasionaram inúmeros acidentes envolvendo veículos, outro fator que requer atenção é o mato alto às margens da estrada, cuja vegetação tem avançado sobre o leito carroçável, reduzindo o espaço destinado ao tráfego.

É importante salientar que a ausência de manutenção e conservação da estrada contribui significativamente para o aumento do risco de acidentes com os veículos que diariamente trafegam pelo local, incluindo as vans escolares que transportam crianças da região.

Registra-se, também, a insatisfação dos munícipes residentes na região, que relatam a precariedade da estrada e solicitam providências urgentes.

O nivelamento do leito carroçável, a desobstrução das saídas de água e das cacimbas, a poda da vegetação e a aplicação de material adequado no leito carroçável são medidas cabíveis e necessárias para a adequada conservação da via.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:353/2026 - 19/02/2026 - 15:36 - CG59-45X5-DCM9-7UZI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando a realização de manutenção nos pontos críticos do pavimento, bem como a desobstrução das saídas de água e das cacimbas, da Estrada Municipal MMR-312 (Santa Maria II) - Região Rural.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de fevereiro de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:353/2026 - 19/02/2026 - 15:36 - CG59-45X5-DCM9-7UZI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:353/2026 - 19/02/2026 - 15:36 - CG59-45X5-DCM9-7UZI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:353/2026 - 19/02/2026 - 15:36 - CG59-45X5-DCM9-7UZI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CG5945X5DCM97UZI>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CG59-45X5-DCM9-7UZI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:353/2026 - 19/02/2026 - 15:36 - CG59-45X5-DCM9-7UZI